



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7 / 2 0 2 5 - 0 0 5 - P M A F**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PÉÇAS DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO. MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO .**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria Jurídica).

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da citada Lei, quando cabível.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no caso de outros serviços e compras.

Abel Figueiredo-PA, 25 de Julho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA  
PREFEITO MUNICIPAL